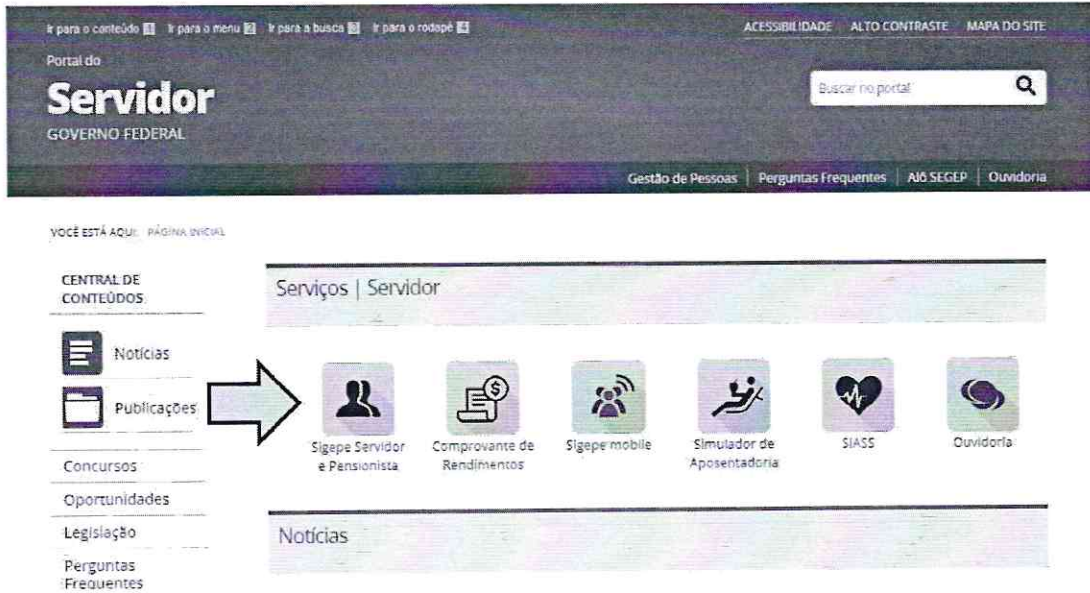
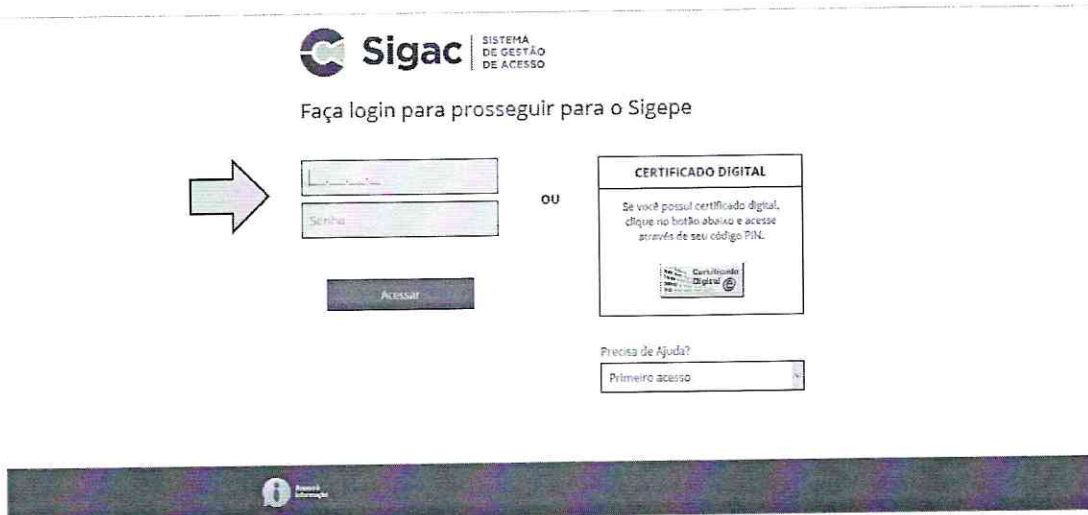


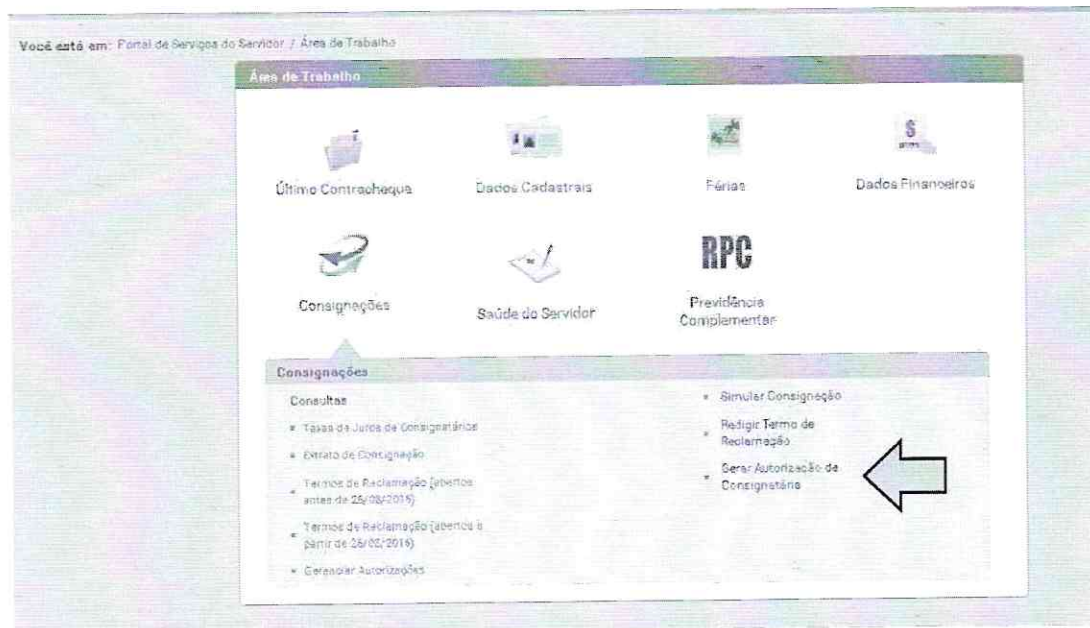
1. O servidor acessa o site www.servidor.gov.br e clica no item indicado abaixo.



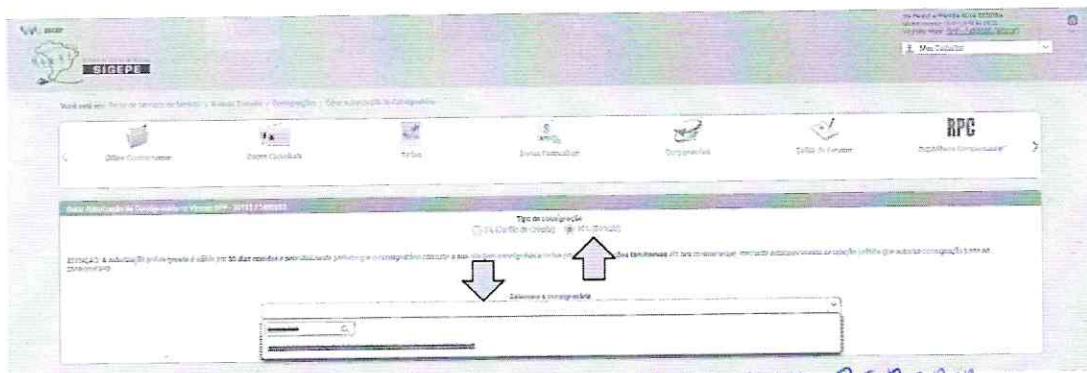
2. Em seguida informa o CPF e senha.



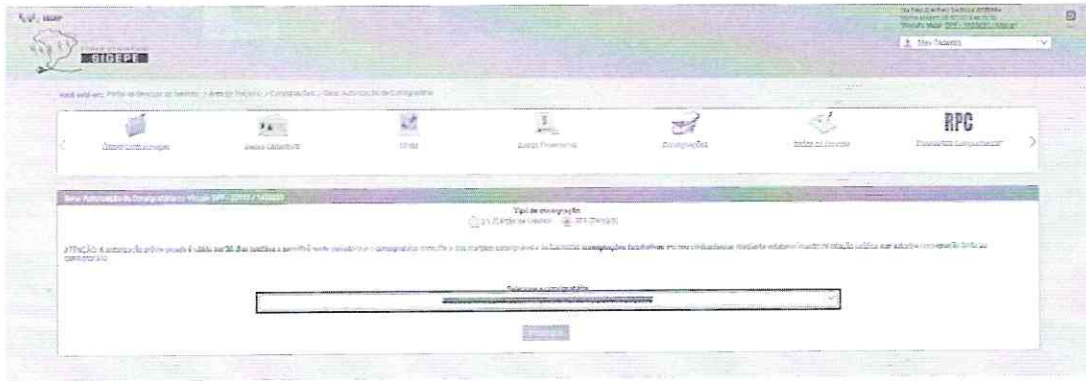
3. Clica em "Consignações" e segue os demais itens destacados com a seta nas imagens abaixo.



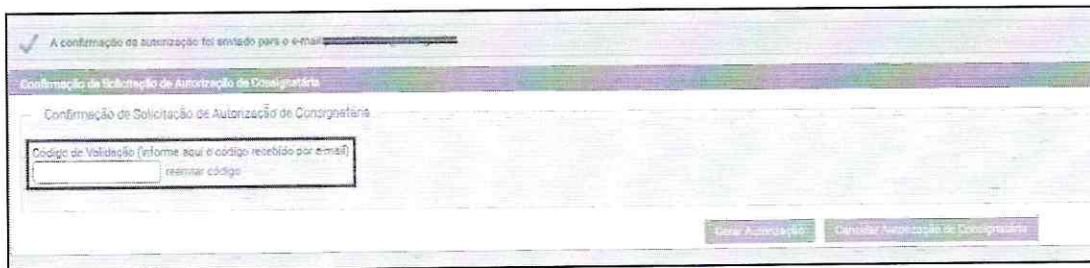
4. Nesta tela, o servidor deverá selecionar a autorização do desconto na margem de 30%, selecionar a consignatária na lista abaixo e clicar no botão "Prosseguir".



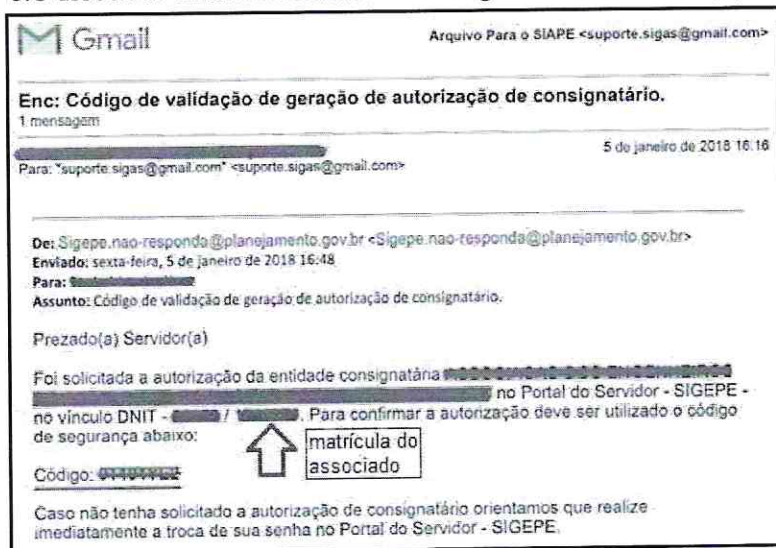
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA
Reformados e Reformados do PMDF e CBMDF
ASSOR - 03. 644. 835 / 0001-72



5. Após gerar a autorização, o sistema pedirá confirmação através de um código.



6. O associado então deverá inserir o código na tela do SIGEPE, que lhe foi enviado por e-mail.



7. Por fim, o associado receberá um novo e-mail confirmando a autorização.



Enc: Autorização de Consignatário para Consignações Facultativas – Exceto Amortização Cartão de Crédito

f mensagem

Para: "suporte.sigas@gmail.com" <suporte.sigas@gmail.com>

5 de janeiro de 2018 16:16

De: Sigepa.nao-resposta@planejamento.gov.br <Sigepa.nao-resposta@planejamento.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de janeiro de 2018 16:49

Para: [Redacted]

Assunto: Autorização de Consignatário para Consignações facultativas – Exceto Amortização Cartão de Crédito

Sr.(a) Usuário(a):

Você está recebendo a **confirmação de autorização de consignatária** realizada no SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas - no vínculo DNIT - [Redacted]

CPF: [Redacted]



matricula do associado

Data/Hora da Autorização Prévia: 05/01/2018 16:49:13 - IP: 10.100.100.54

CNPJ do Consignatário: [Redacted]

Razão Social: [Redacted]

Atenção: A autorização prévia gerada é válida por **30 dias corridos** e permitirá neste período que o consignatário consulte a sua margem consignável e inclua novas **consignações facultativas** em seu contracheque, mediante estabelecimento de relação jurídica que autorize consignação junto ao consignatário.

Este é um e-mail automático. Não é necessário respondê-lo.
Esta mensagem do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei.